Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2020 18:00 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

**RES-DCCONV - 5342020**
**( relativo ao Processo 270992020 )**
**Código de validação: 0644857378**

RESENHA DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO Nº 27099/2020-TJMA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE000515-FERJ. DATA DE EMISSÃO: 24/09/2020. CREDOR: VICTOR HUGO LOUREIRO TAPIAS GOMES. CNPJ: 23.162.774/0001-14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA VICTOR HUGO LOUREIRO TAPIAS GOMES PARA MINISTRAR O CURSO "PROGRAMA DE MINDFULNESS", A SER REALIZADO NA PLATAFORMA ZOOM, AS SEGUNDAS-FEIRAS, NO PERÍODO DE 21 DE SETEMBRO A 09 DE NOVEMBRO DE 2020, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS/AULA, CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DESCRITA NO DESPACHO-CO 21462020. VALOR DA NOTA: R$ 3.625,92 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901; FONTE: 0107000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.48 (SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO); MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ARTIGO 25, II DA LEI 8.666/93. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA S. BONIFÁCIO; CPF 827.596.773-20.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2020 21:35 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

## Diretoria de Recursos Humanos

**EDT-GP - 202020**
**( relativo ao Processo 296762020 )**
**Código de validação: F0BE6B390C**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de pessoal aprovado para área de Tecnologia da Informação, em razão do Teletrabalho;

**RESOLVE**:

**Art. 1°** Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para cargo de nível superior do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Art. 2°** O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1° A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br , na aba "Servidor", "Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores – Concurso 2019", conforme endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819 .

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6° do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrarem em **exercício**, em conformidade com o § 1° do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1° O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2° do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

**Art. 4º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 5°** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO,** em São Luís.

**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Cargo: A01 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ANALISTA DE SISTEMAS - DESENVOLVIMENTO**

**LOTAÇÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

| Class. | Nome do Candidato | Inscrição |
|---|---|---|
| 05 | STEFANO WALKER PEREIRA PONTES | 32565k |
| 06 | WILLIAM CESAR MESQUITA SODRE | 38486a |
| 07 | LEONARDO AUGUSTO D S RIBEIRO | 38412e |
| **08** | **FRANCISCO WILTON MENDES DE SANTANA (N)*** | **32538h** |

Legenda: *(N) Negros
Critério de alternância previsto no item 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio da cota de negros:
*"6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."*
*" 6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."*

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2020 16:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

## Coordenadoria de Direitos e Registros

### Divisão de Expedição e Controle de Atos

**ATO - 8872020**
**( relativo ao Processo 319622020 )**
**Código de validação: CF6086BCFB**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **VALBERTO PESSOA COSTA FILHO**, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula n° 143636, do cargo em comissão de Secretário Judicial da Vara Única da Comarca de Turiaçu, símbolo CDAS-05, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 31962/2020-TJ.
PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2020 12:03 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

**EDT-CDR - 312020**
**( relativo ao Processo 169312020 )**
**Código de validação: BEC208F86F**

Intimamos **TATIANA VILARINO TOLENTINO**, portadora do CPF Nº **109.100.327-00** e RG. Nº **028463492004-9 SSP/MA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, em atenção ao DESPACHO-GDG - 27052020, constante do Processo n° 16931/2020-TJ, para, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar da ciência deste comunicado**, comprovar o pagamento do benefício auxílio-saúde, passível de restituição ao erário, **no período de maio a outubro de 2015, bem como dos dependentes, de forma detalhada (mês a mês)**, junto à Diretoria de RH ou ao Protocolo Administrativo deste Tribunal, exercendo, assim, o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa.
Coordenadoria de Direitos e Registros, em 28 de setembro de 2020.

JOSEANE CHAVES GOMES
Coordenadora de Direitos e Registros
Coordenadoria de Direitos e Registros
Matrícula 137570